Correios

Ata de Reunião nº 1/2018

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2018, às 09 horas, em sua Sede no AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 4 ANDAR - Bairro CAMPINA, Belém/PA, realizou-se o Julgamento da Habilitação da **Tomada da Preços nº 02/2017** Reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 03/2018 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/Superintendência Estadual do Pará , sob a Presidência da Marília Helena Meireles Santos, matrícula nº 8.454.796-0, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e com o comparecimento dos Cinthya Polyane da Silva Marques, matrícula nº 8.150.027-0, Membro Efetivo, Elzemann Junior Souza Segtowick Cardoso, matrícula nº 8.454.287-0, Membro - Suplente, e Antonio Augusto da Silva Benigno, matrícula nº 8.455.416-9, Analista de Correios Jr.-Engenheiro Civil. A Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 21 do mês de fevereiro do ano de 2018, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros e para Julgamento da Habilitação da **Tomada de Preços nº 02/2017** cujo objeto é **OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO ERGONÔMICA DA AC SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/SE/PA.** A Comissão, objetivando subsidiar sua análise, solicitou o comparecimento do Engenheiro da GERES, a fim de avaliar os atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes, bem como na análise da capacidade técnica destes licitantes. Após a verificação das conformidades com as exigências editalícias. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: a Comissão considerou como **HABILITADAS** às empresas: **C. S. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA ME**, CNPJ 05.695.702/0001-50, **L.A.C. ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ 15.398.735/0001-92 e **IAN G. P. MACEDO EIRELI EPP**, CNPJ 20.191.983/0001-06. A empresa **M.C. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME,** CNPJ 10.413.412/0001-07, foi considerada **INABILITADA,** pois: 1) A Declaração de Vistoria, foi apresentada em cópia simples, desatendendo ao subitem 3 do Apêndice 2 do Edital; 2) A Certidão expedida pelo CAU da pessoa jurídica desatualizada com a última alteração do Contrato Social, desatendendo à alínea "a" do Item 1.2.3.1 do Apêndice 2 do Edital; 3) Não comprovação de Capacidade Técnica e aptidão da licitante - Qualificação Técnico-Operacional, referente a parcelas: infraestrutura, estrutura de concreto armado, desatendendo ao estabelecido na alínea "b.1" do subitem 1.2.3.1 do Apêndice 2 do Edital e 4) Não comprovação de Capacidade Técnica e aptidão da licitante - Qualificação Técnico-Profissional, referente a parcelas: infraestrutura, estrutura de concreto armado, desatendendo ao estabelecido na alínea "b.1" do subitem 1.2.3.2 do Apêndice 2 do Edital. Sendo estabelecido a data de 21/03/2018, às 09:00h para abertura da proposta econômica. O resultado será divulgado na imprensa oficial. Nada mais a registrar, deu-se por encerrada a reunião às 11:00h. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Helena Meireles Santos**, **Presidente de CPL (II)**, em 08/03/2018, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elzemann Junior Souza**

Segtowick Cardoso, **Chefe de Secao**, em 08/03/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthya Polyane da Silva Marques**, **Membro de CPL/DR**, em 08/03/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto da Silva Benigno**, **Analista de Correios Jr - Engenheiro (Civil)**, em 08/03/2018, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762794** e o código CRC **5476D902**.

Referência: Processo nº 53128.001212/2016-18 SEI nº 0762794